

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

COMUNICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCON-MARÍLIA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Administração comunica por meio deste que, excepcionalmente no dia 10 de setembro de 2020, o expediente no PROCON-Marília, localizado na Avenida das Indústrias, nº 294, nesta cidade, será das 14h às 17h, em decorrência de um curso de capacitação, que será ministrado aos servidores, visando maior eficácia no atendimento.

Secretaria Municipal da Administração, 02 de setembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 132/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Telhas, Tijolos, Blocos cerâmicos e afins, destinados a diversas Secretarias Municipais. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Vanilda Fernandes Pereira, na sessão pública realizada em 24/07/2020, conforme segue: Empresas Vencedoras: ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, localizada na rua Brasília, nº 148 - Vila Nova - Barra Bonita/SP - CEP 17340-000; LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA - ME, localizada na rua Bartolomeu de Gusmão, nº 609 - São Miguel - MARILIA/SP - CEP 17506-280; M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, localizada na Av: Kakogawa, nº 285 - Jardim Vitória - MARINGÁ/PR - CEP 87025-000.

Hélcio Freire do Carmo
Secretário Municipal de Obras Públicas

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal da Saúde

Vanderlei Dolce
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública

Prof. Helter Rogério Bochi
Secretário Municipal da Educação

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 99/2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Botas, Botinas e Sapatos de Segurança, destinados a diversas Secretarias Municipais. Prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 472/2020 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME: Botina bidensidade com elástico, sem cadarço em couro com biqueira de polipropileno, cor preta, material não condutor de energia, solado PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal pelo sistema strobrel, palmilha antibacteriana - MARCA: FSEG / PADOVA - R\$33,21.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 446/2020 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: METFORMINA 850MG. - MARCA: MERCK - R\$0,068.

ATA 464/2020 - TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25MG. EM CAPSULAS - MARCA: ACHE - R\$1,43.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato CF-1737/20 Contratante Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** AFA COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA - ME **Valor** R\$ 520.208,50 **Assinatura** 03/09/20 **Objeto** Aquisição de 2.450 unidades de gás liquefeito de petróleo (P-45), destinados à Secretaria Municipal da Educação **Vigência** 03/09/21 **Processo** Pregão Eletrônico n.º 127/20.

Contrato Aditivo 02 ao CST-1467/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** TUPAN GASES LTDA ME **Assinatura** 03/09/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para prestação de serviços de recarga de cilindro de oxigênio medicinal e fornecimento de cilindro de oxigênio medicinal sob o regime de comodato, destinados à Secretaria Municipal da Saúde **Vigência** 03/09/21 **Processo** Protocolo nº 27.919/20.

Contrato CO-1198/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARÍLIA - CODEMAR **Valor Total** R\$ 1.387.367,23 **Assinatura** 03/09/20 **Objeto** Fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reforma da Praça São Bento, destinada à Secretaria Municipal de Obras Públicas **Prazo de Execução** 06 meses **Processo** Dispensa de Licitação nº 032/20.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 19/2020 – NF 8259 no valor total de R\$ 25.212,50 (vinte e cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) da Empresa AÇOUGUE DELIRA LTDA – EPP por se tratar do fornecimento de gênero alimentício para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 188/2019 – NF 1060 no valor total de R\$ 262,15 (duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) da Empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME por se tratar de despesas com passagens para locomoção de servidores a serviços fora do município; Pregão nº 332/2019 – NFs 2473 e 2474 no valor total de R\$ 66.025,24 (sessenta e seis mil e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) da Empresa CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP por se tratar do fornecimento de material de escritório para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 309/2019 – NF 8991 no valor total de R\$ 2.773,59 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) da Empresa ITACA EIRELI por se tratar do fornecimento de materiais de proteção essenciais para os servidores de secretarias diversas do município; Pregão nº 293/2019 – NF 1957 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) da Empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME por se tratar do fornecimento de material de processamento de dados para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 318/2019 – NF 564 no valor total de R\$ 1.388,80 (mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) da Empresa JASIEL VELOSO SPINELLI – ME, Pregão nº 259/2019 – NF 45 no valor total de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos) da Empresa TRANSTAM COMERCIAL EIRELI, Pregão nº 62/2020 – NF 3216 no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) da Empresa BRAZIL METAIS PERFURADOS RIO PRETO – EIRELI por se tratarem do fornecimento de material de limpeza e higienização para manutenção dos serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 285/2019 – NFs 3984 e 4000 no valor total de R\$ 125,30 (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) da Empresa LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA – ME, Pregão nº 240/2019 – NFs 1894 e 1895 no valor total de R\$ 6.623,00 (seis mil duzentos e vinte e três reais) da Empresa QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, Pregão nº 259/2019 – NF 29 no valor total de R\$ 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos) da Empresa TRANSTAM COMERCIAL EIRELI por se tratarem do fornecimento de material de construção e material elétrico para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 213/2019 – NFs 10651, 10646, 10648, 10654, 10666, 10655, 10661, 10664, 10647, 10649, 10653, 10665, 10660, 10645, 10656, 10663, 10667, 10652, 10659, 10657, 10658 e 10662 no valor total de R\$ 5.127,84 (cinco mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) da Empresa GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI por se tratar de fornecimento de material e mão de obra especializada para desratização nas unidades escolares; Pregão nº 12/2018 – NF 59 no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) da Empresa ESQUIVEL VENANCIO por se tratar da prestação de serviços diversos para manutenção de eventos culturais de entretenimento para população no município; Pregão nº 158/2018 – NFs 30940, 30939, 30937, 30930, 30944, 30942, 30938, 30941 e 30931 no valor total de R\$ 208.145,40 (duzentos e oito mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) da Empresa SISTEMAS CONVEX

LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA por se tratar da prestação de serviço de locação de ativo de TI fixo / móvel para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 4/2019 – NFs 646282, 6451394, 646291, 651395, 646284, 651396, 646305 e 646300 no valor total de R\$ 33.948,76 (trinta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar de serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 03 de Setembro de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

*VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo, VEÍCULO, VW, PARATI, placas AHO 3813, cor CINZA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 1060 – Vila Real - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.*

*VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo, VEÍCULO, GM, OMEGA, placas JKU 9909, cor VERDE, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 1060 – Vila Real - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.*

*VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor LUIZ ARTHUR YOSHIMITSU MARTINS RIBEIRO KOGA, proprietário ou responsável pelo veículo, CHRYSLER, STRATUS, placas CGH 9811, cor PRETA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA DRº JOSÉ GUIMARÃES TONI, 607 – Vila Operário Alimentação - Marília/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta*

destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

CT.045/20-PP.001/19 - Objeto: Aditivo II ao CT. 024/19 (Cimento Asfáltico de Petróleo Cap 50/70) para reequilíbrio econômico financeiro. Contratada: Casa do Asfalto Distrib. Indust. e Com. de Asfalto Ltda. Assin:07/08/20.Valor unitário anterior:R\$ 4.347,16 a ton.Valor atual:R\$ 4.512,36 a ton.Valor total do contrato:R\$ 6.665.463,46. **CT.046/20-PP.003/20** - Objeto: Aditivo I ao CT. 008/20 (Emulsão Asfáltica RM-1C) para reequilíbrio econômico financeiro. Contratada: Casa do Asfalto Distrib. Indust. e Com. de Asfalto Ltda. Assin: 07/08/20. Valor unitário anterior: R\$ 3.065,00 a ton.Valor atual:R\$ 3.128,58 a ton.Valor total do contrato:R\$ 621.103,90.**CT.047/20**-Objeto: Rescisão amigável do Contrato 035/20-DL.021/20 a partir da data da assinatura. Contratado: Anildo Vicente-MEI.CNPJ:37.675.289/0001-59.Assin: 12/08/20.**CT.049/20**-DL.031/20-Objeto:Prestação de serviços de forne- cimento de mão de obra. Contratado:Renato Ferreira dos Santos-MEI.CNPJ: 37.763.192/0001-06.Valor:R\$120,00 por dia trabalhado. Assin:24/08/20.Vigência:até 31/12/20. **CT.050/20**- DL.032/20-Objeto:Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra.Contratado:Carlos Henrique Fernandes Campos-MEI.CNPJ: 37.811.509/0001-24.Valor:R\$120,00 por dia trabalhado.Assin:24/08/20.Vigência: até 31/12/20. **CT.051/20**-DL.033/20-Objeto:Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra.Contratado:André Aparecido do Nascimento-MEI.CNPJ:38.126.845/0001-09.Valor:R\$120,00 por dia trabalhado. Assin: 24/08/20 Vigência:até31/12/20.**CT.052/20**-DL.034/20-Objeto:Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra..Con tratado:José Augusto Porta de Souza-MEI.CNPJ:38.209.972/0001-63.Valor:R\$120,00 por dia trabalhado. Assin:26/08/20Vigên cia: até 31/12/20. **CT.053/20**- DL.035/20-Objeto:Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra.Contratado:Adão Donizette Manoel-MEI.CNPJ: 38.211.149/0001-92.Valor:R\$120,00 por dia trabalhado. Assin:26/08/20.Vigência: até 31/12/20. Claudirlei Santiago Domingues-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende
Presidente

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA NÚMERO 8586 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA CORONEL PM IRAHY VIEIRA CATALANO O ESPAÇO PÚBLICO – CANTEIRO CENTRAL, OCUPADO POR ARAUCÁRIAS, NA AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, DEFRENTE AO ACESSO PARA O RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA MARÍLIA.

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 44, parágrafos 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica denominado Coronel PM Irahy Vieira Catalano o espaço público – canteiro central, ocupado por araucárias, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, defrente ao acesso para o Residencial Village Damha Marília.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Marília, em 3 de setembro de 2020.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 3 de setembro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 10/08/2020, Projeto de Lei nº 199/2019, de autoria do Vereador Maurício Roberto).

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020

Considerando a situação de calamidade pública decretada em todas as esferas de Governo, determinando a quarentena em virtude da pandemia provocada pelo coronavírus – Covid-19;

Considerando que a Câmara Municipal também adota medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença e a aglomeração de pessoas em suas dependências;

Considerando a necessidade de atender a participação popular nas audiências públicas convocadas e, nos termos da Resolução nº 371, de 4 de maio de 2020, que regulamenta a realização das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Marília, mediante a modalidade de deliberação remota durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia;

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, nos termos da Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas e de acordo com a Correspondência nº 1581, de 25 de agosto de 2020, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no **dia 29 de setembro de 2020, terça-feira, às 09:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que o Secretário Municipal da Fazenda efetuará demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2020, ficando a participação popular garantida com perguntas e sugestões pelo e-mail camara@camar.sp.gov.br, que poderão ser enviados até o horário de início da presente audiência pública.
Câmara Municipal de Marília, em 1º de setembro de 2020.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 1º de setembro de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti
Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br